



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 387/2004

Exonera a pedido, **OLIVIO BRUNO**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Exonerar a pedido, **OLIVIO BRUNO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.596.729-8/SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda – Fiscalização e Controle de ICMS, a partir de 17 de novembro de 2004, ficando revogado o item I – a do Decreto nº 346, de 30 de novembro de 1992.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de novembro de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDO VOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 21 / 11 / 2004  
DE Nº 8931  
UMUARAMA, 22 / 11 / 2004  
*W. Manzanotti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO